

# A TRIÁDE DO MARAPÉ – COMUNIDADES, EXPLORAÇÕES E MULTIESPÉCIES:

## RELATOS E ALGUNS SUBSÍDIOS TEÓRICOS

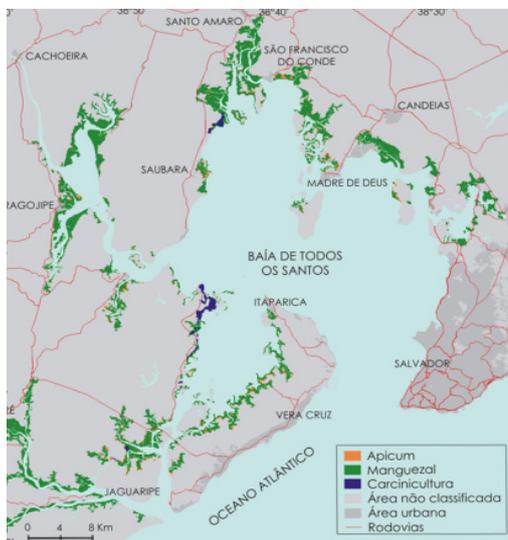
**Resumo:** O presente ensaio busca propor reflexões sobre disputas territoriais no Recôncavo Baiano. Para tal, fez-se uma contextualização histórico-política dos atores envolvidos no processo baseando nos debates construídos no curso “Território e Identidade”, experiências da caminha e numa breve revisão bibliográfica. Revela-se que alguns postulados teóricos não correspondem à realidade empírica analisada. No mais, evidencia-se que as comunidades locais constroem estratégias endógenas de luta pelos direitos e preservação ecológica, denunciando antagonismos entre marcos legais, atuação das empresas exploradoras de *commodities* e a própria administração municipal de São Francisco do Conde e Santo Amaro, constituindo os dois casos abordados neste ensaio.

**Abstract:** *This essay seeks to propose reflections on territorial disputes in Bahia's Recôncavo. To this end, a historical and political contextualization of the actors involved in the process was made based on the debates built in the course of "Territory and Identity", experiences of the caminha and a brief bibliographic review. It turns out that some theoretical postulates do not correspond to the empirical reality analyzed. In addition, it is evident that local communities build endogenous strategies for the fight for rights and ecological preservation, denouncing antagonisms between legal frameworks, performance of commodity exploration companies and the municipal administration of São Francisco do Conde and Santo Amaro, which constitutes the two cases covered in this essay.*

### INTRODUZINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DA REGIÃO E DO ENSAIO

O Recôncavo Baiano, situado no entorno da região metropolitana de Salvador, fica a uma distância de aproximadamente 70 km do capital estadual da Bahia, teve um passado ligado aos processos escravocratas e coloniais que refletem a injusta distribuição de propriedades agrárias até à contemporaneidade.

Como nos foi reportado por Lima (2014), a área do Recôncavo Baiano há tempos era um dos centros econômicos mais importantes da região, não só por conta da vasta produção agrícola em *plantations*, mas também pelas ligações e acesso ao atlântico que a Bahia de Todos os Santos oferece, sendo também importante na independência da Bahia em 1823. Segundo Garcia (2019), muitas figuras heroicas buscaram refúgio no Recôncavo Baiano, procurando estabelecimento e principalmente montando estratégias de luta para a libertação da Bahia e do Brasil.



**Figura 1:** Mapa da Baía de Todos os Santos circundada pelos municípios de Santo Amaro, Candeias, Madre de Deus e São Francisco do Conde, todos do entorno territorial do Recôncavo Baiano. Fonte: Hadlich e Ucha (2008).

O Brasil passou por mudanças pontuais – ou tentativas de virada territorial – no que se refere à distribuição de terras, como demonstra a Convenção-169 da Organização Internacional de Trabalho (OIT) e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), art. 67-68/1988<sup>1</sup>. Neste ínterim, mantiveram-se as antigas estruturas de distribuição agrária que deixou as populações e comunidades locais quase desprovidas de propriedades rurais e/ou terras aráveis.

Este quadro assume proporções mais alarmantes ao observarmos o censo Agropecuário e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017 e atualizado em 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual mostra que 45% das áreas das propriedades rurais no Brasil pertencem à população branca, enquanto os pardos detêm outros 44%, restando apenas 11% para as populações negras, indígenas, etc.

Com efeito, esta desigual distribuição da malha fundiária nacional mantém as populações e comunidades locais submissas aos grandes proprietários e latifundiários que passaram a dispor de uma mão de obra proletária, espoliada e desprovida de capacidade e autonomia para produção em benefício próprio. Aliás este processo é característico dos resquícios da escravização e colonização respaldadas pelo racismo (MOURA, 1983).

Na mesma linha de raciocínio e pelo curso da história torna-se menos difícil concluir que as disputas territoriais verificadas atualmente estão intrinsecamente vinculadas ao processo da escraviza-

**Mamadú Cissé**  
Graduando em Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

**Contato:**  
<mamaducisse@aluno.unilab.edu.br>

**Crislane dos Santos Lima**  
Graduanda em Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

**Contato:**  
<crislanesantos04@gmail.com>

**Palavras-chave:** disputas territoriais; Recôncavo da Bahia; exploração; relatos; comunidades.

**Keywords:** territorial disputes; Recôncavo da Bahia; exploration; reports; communities.

**1** O ADCT – art. 67-68/1988 que garante a demarcação e titulação das terras indígenas e quilombolas – e a convenção número 169, de 1989, da OIT – que dispõe sobre os Povos Indígenas e Tribais, incorporada pela legislação brasileira em 2004 – são alguns marcos que apontam às mudanças pontuais que fizemos referência acima.

2 Quando fizemos referência ao conceito dos povos e comunidade tradicionais pretendemos, tão mera e exclusivamente, nos referir a grupos populacionais cujos direitos e histórico da habitação dos territórios são naturais e anteriores à formação do próprio Estado brasileiro, evocando essa denominação como sendo sua razão histórica para capitalizá-lo enquanto categoria da análise e de luta política emancipadora e autodeterminada (LITTLE, 2002),

3 A “metateoria” pode ser definida como área do conhecimento que teoriza sobre a própria teoria de uma dada ciência. Dito de outra forma, a teoria cria postulados e princípios para uma determinada área do conhecimento. A metateoria analisa e discute esses postulados. As informações estão disponíveis no “Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa” e site “Ciberdúvidas da Língua Portuguesa” <<https://ciberdúvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/metateoria-e-teoria/11299>>. Acesso em: 20/06/2020.

4 Segundo Buti (2019), a caminhaula consiste em processos e experiências de ensino-aprendizagem que conjugam os conceitos da aula teórica e métodos etnográficos de pesquisa e coleta de informações no campo, sendo realizada num formato de aula-em-caminhada. A referida caminhaula foi realizada no quadro do componente curricular “Território

ção desde os tempos do Brasil Colônia – (LITTLE, 2002; CAIXETA, 2013; RÚBIO, 2015) que reverberam no país até aos dias atuais, sendo que a Bahia não constituiu exceção, como apontam: Rodrigues e Costa (2016), Rodrigues, Souza e Costa (2017) e Antonio (2019) nas suas reflexões acerca das tensas relações envolvendo comunidades tradicionais, poder estatal e posse dos territórios.

Em decorrência deste processo, com enfraquecimento do modelo da economia colonial pelo meio, a exploração dos engenhos de cana-de-açúcar e a indústria de fumo no modelo *plantation* cederam lugar – a partir dos anos 30 do século XX – ao projeto da expansão das fronteiras internas endossado pelo pretexto do desenvolvimentismo nacional que levou à criação de indústrias e empreendimentos de gás e petróleo que se juntaram ao setor latifundiário, criando mais pressão aos povos e comunidades tradicionais<sup>2</sup>. Este breve relato tem respaldo numa ampla bibliografia especializada em debates sobre tensões territoriais vinculadas ao Recôncavo da Bahia, dentre eles: Fraga Filho (2006), Brandão (2007), Lima (2014) e Buti (2019) entre vários outros.

Como referimos acima, o contexto territorial deste ensaio não constitui um exemplo isolado no histórico das disputas por terra, tanto no Brasil quanto no Estado da Bahia. Como se pode constatar no caso da pressão constante que os índios Guarani Kayowá sofrem no Mato Grosso do Sul por conta da expansão dos empreendimentos agropecuários (CAIXETA, 2013). Acusados pelo poder público estadual de impedirem a prosperidade do agronegócio, os Tupinambás da região de Mata Atlântica, no sul da Bahia, também enfrentam problemas semelhantes que são amplamente denunciados por uma de suas lideranças – Cacique Babau (2019). Por fim, Rodrigues e Costa (2016) apontam que a construção de barragem para mineração nos municípios de Caetitê e Pindaí situados na Mesorregião do Centro-Sul Baiano é mais um dentre inúmeros casos espalhados pelo Brasil e a própria Bahia.

Não obstante algumas diferenças nos tipos de projetos em causa – a finalidade sempre envolve a retórica desenvolvimentista inaugurada desde a primeira metade do século XX que tem sua base ancorada ao modelo de acumulação capitalista e manutenção do *status quo* desigual entre as classes (MOURA, 1983) – estas situações mostram fortes evidências da tendência nas relações territoriais no Brasil, colocando os povos originários contra o poder público e empresarial, conflito do qual o contexto do Recôncavo Baiano é mais um exemplo.

A indústria de chumbo em Santo Amaro e a exploração de gás e petróleo em Candeias, Madre de Deus e São Francisco do Conde, respectivamente, no entorno da região do Recôncavo Baiano, constituem os exemplos mais sonantes para a nossa abordagem.

Para além deste capítulo do relato introdutório, o presente ensaio foi desenvolvido considerando quatro dimensões fundamentais a saber: em primeiro momento, apresentam-se alguns aportes teóricos no esforço de realizar exposições acerca dos conceitos básicos que envolvem a “Antropologia das Territorialidades” (LITTLE, 2002). As definições sobre a “terra”, “território” e “territorialidade” foram discuti-

das segundo as concepções da Antonádia Borges (2016) e Emilia Godoi (2016).

Outrossim, utilizamos as contribuições do Arturo Escobar (2016) para discutir as diferentes dimensões, tanto políticas quanto ontológicas, das lutas pelo direito ao território como aquelas que acontecem no contexto retratado neste ensaio e que também aparecem nos trabalhos de alguns autores que problematizam questões de disputas territoriais no Recôncavo da Bahia desde as perspectivas históricas, sociais e antropológicas (FRAGA FILHO, 2006; BUTI, 2019; LIMA, 2014; PINTO, 2019). Todos estes aportes subsidiaram algumas considerações meta-teóricas<sup>3</sup> com relação ao conceito do que se conveniou chamar da “virada territorial” (ACSELRAD, 2018) por um conjunto de autores, dentre eles o Paul Elliott Little (2002) que o denominou de “outra reforma agrária”.

Em segundo lugar, buscamos retomar o contexto histórico da inserção da indústria de chumbo em Santo Amaro e a exploração petrolífera em São Francisco do Conde, das relações perpassadas pelos conflitos, tensões e violências praticadas pelos proprietários industriais/latifundiários e pelo Estado contra as comunidades quilombolas e outras populações locais. Esses últimos reivindicam seus direitos territoriais com base em sua razão histórica que se encontra fortemente ancorada nos seus afetos, tradições, culturas e memórias. Em síntese, pode-se entender que as lutas das comunidades locais têm suporte numa cosmovisão e ontologia totalmente diferente da lógica de exploração e apropriação pregada pelo *modus operandi* do capitalismo desenvolvimentista.

Para exposição das narrativas de campo, produziu-se uma cartografia desses territórios, servindo-nos dos relatos orais, imagéticos, da descrição das sensações e experiências tidas na caminhaula<sup>4</sup> a partir das conversas com uma anciã que geraram registros de importantes referências memoriais, privilegiando as leituras feitas desde o olhar das comunidades afetadas pelo desastre ambiental de chumbo em município de Santo Amaro ocorrida da segunda metade para os finais do século passado que até hoje impacta negativamente a vida de seus habitantes.

Uma quarta dimensão do nosso trabalho foi tentar ir ao encontro de um debate epistemológico do Sul que se justifica pela necessidade da participação de sujeitos como: negros, indígenas, quilombolas, comunidades pesqueiras, etc. que foram tradicionalmente afastados do campo científico e viram suas vozes e saberes subalternizados (SANTOS, 2007); tanto que engajamos numa observação e escuta que possibilitasse diálogos a partir do olhar de quem tem saberes acumulados sobre aqueles espaços e ontologias (ATEM, MOURA JR. e BARROS, 2020).

Na verdade, a não adoção de qualquer tipo de roteiro para a conversa com as guias possibilitou que os diálogos fossem mais estreitos possíveis (pesquisar com as participantes), evitando uma ação unilateralmente conduzida pelos pesquisadores (pesquisar sobre as participantes). Neste aspecto, trabalhamos com as considerações de Atem, Moura Jr. e Barros (2020) sobre a relevância de uma ação recíproca, confiável e livre de estereótipos ou prede-

finição de métodos duros para intermediar a relação entre pesquisador e seu interlocutor.

Para tanto, a natureza do método adotado na nossa escrita foi explicativa – na medida em que ela responde melhor à necessidade da exposição feita – com aplicação da abordagem qualitativa baseada no procedimento da pesquisa etnográfica de observações-escutas que objetivam descrever as informações coletadas durante a caminhada, no qual também se usou o aplicativo OsmAnd<sup>5</sup> aliado ao processo cartográfico. A pesquisa e revisão bibliográfica foram suportadas pelas buscas nas bases de dados, leituras e debate crítico de alguns autores.

## BREVES CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS: ALGUNS APORTES E SUBSÍDIOS CONCEITUAIS

Observando a contextualização feita e a complexidade dos atores envolvidos nele, conceitualizar as categorias “terra”, “território” e “territorialidade” torna-se uma árdua tarefa – tanto que nosso objetivo não passará por trazer a totalidade do que tem sido as discussões sobre estas definições; contudo, nos esforçaremos em oferecer subsídios que possam servir de base para levantar algumas problematizações acerca desses assuntos, contribuindo com nossa leitura em relação à aplicabilidade de certos postulados teóricos ao recorte empírico aqui analisado.

Segundo Lima (2019), desde o período colonial os conflitos e relações de poder pelo domínio dos territórios estiveram presentes no Brasil, sendo reivindicados por diversos atores, como foi o exemplo das Sesmarias – instituto jurídico imposto pela coroa portuguesa para a distribuição de terras – e das Capitanias Hereditárias, que foram criadas pelos portugueses e implantadas no Brasil em 1535, tendo como objetivo a divisão do território colonial português que fora estipulada no Tratado de Tordesilhas.

No dicionário crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa, Antonâdia Borges (2016) considera a “terra” um conceito polissêmico, remetendo a ideias como chão, planeta e questões fundiárias, sendo este último o aspecto mais interessante para nossa análise, levando em conta as disputas, relações de poder e uso da violência não por raras vezes acionada pelo Estado.

Não obstante, este desequilíbrio de forças e até permissão de acionar mecanismos repressivos que o poder estatal possui, os grupos representativamente minoritários – negros, indígenas, quilombolas, etc. – sempre se valeram de suas culturas, elementos ancestrais e valores simbólicos para demarcar e reivindicar seus direitos pela “terra”, esta foi nossa sensação ao constatar garrafas de vidro, potes de cerâmica e tecidos a beira da estrada; tendo a tia Maria<sup>6</sup> salientado que a comunidade local faz diferentes usos daquela “terra”, desde aspectos materiais, da subsistência/alimentação até espiritual.

Na concepção da Emilia Godoi (2016) e Paul Little (2002), as relações sociais e padrões discursivos pela (re)afirmação dos valores simbólicos, identitários, afetivos etc. encontram seus fundamentos quando aparecem atreladas à defesa de um lugar que permite manifestar o sentido de pertença – esta definição descreve a categoria “território”. Es-

tes marcadores aparecem tanto na resiliência que a comunidade quilombola de Dom João tem demonstrado ao resistir a vários episódios de assédio e tentativas de expropriação de seu local de vida; quanto na forma que as vítimas de chumbo em Santo Amaro têm pressionado por ações do poder público que possam diminuir os estragos daquele episódio e prevenir futuros desastres ambientais do tipo.

Por sua vez, a “territorialidade” seria o processo da construção, demarcação e exercício do sentido do próprio território; ou seja, ela é a produção de ontologias baseadas na cosmovisão e construção de elementos que demonstram identificação e pertencimento para com o ambiente biofísico que nos circunda, Godoi (2016). Aliás, esta definição tem aspectos semelhantes à concepção de ser/estar no território do quilombo Dom João, remetendo à concepção da “territorialidade” enquanto “manquintal”<sup>7</sup>, conceito que será retomado mais à frente.

Este exercício do território nunca foi em seu todo um processo pacífico. Como aponta Arturo Escobar (2016), os debates acerca das cosmovisões que envolvem territorialidades e relações do poder têm sido amplificados graças a dois notáveis fenômenos. Por um lado, pela (re)tomada da consciência dos povos e comunidades tradicionais, adotando estratégias para estabelecer um debate político com o Estado, intelectuais e acadêmicos, organizações da sociedade civil e no interior das próprias comunidades. Por outro, pela entrada em cena de um pluriverso<sup>8</sup> de atores muito amplo, envolvendo direta ou indiretamente grupos interessados na causa da preservação ambiental, justiça territorial e reconhecimento dos direitos de povos tradicionais, tais como: comunidades seringueiras, pesqueiras, marisqueiras, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, e suas cosmovisões.

Estes últimos estabeleceram alianças político-ambientais com movimentos sociais, dentre eles: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Organizações não Governamentais (ONGs), associações, entre outros, que juntos terão como uma das pautas a defesa de um modelo da preservação ecológico-ambiental e não excludente com relação à presença humana no meio ambiente – socioambientalismo – que posteriormente iriam lograr a conquista do que ficou conhecido por “outra reforma” ou “virada territorial” (LITTLE, 2002; ACSELRAD, 2018).

Nesta conjuntura, a posição do Estado enquanto ator hegemônico da gestão territorial que impunha sua razão instrumental – leis, títulos, decretos e exercício da força – acabou se esbarrando nas mobilizações sóciopolíticas e na razão histórica das comunidades tradicionais que envolvem memórias, pertencimentos, afetos e tradições identitárias edificadas pela ancestralidade desses povos tradicionais. Com efeito, eles viram seus direitos garantidos, pelo menos em tese, na constituição cidadã de 1988, que previa os mecanismos de demarcação e titulação das terras indígenas e quilombolas (LITTLE, 2002).

Entretanto, estariam as relações territoriais totalmente “viradas” ou ainda se encontram no decurso da viragem – “virando”? Este constitui um questionamento metateórico ao grupo de autores que denominam as propostas da “outra reforma

rio e Identidade” vinculado ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em campus dos Malês, situado no município de São Francisco do Conde/BA.

**5** De acordo com os desenvolvedores, OsmAnd é um aplicativo usado para visualizar mapas, bem como para a navegação por carro, bicicleta e pedestre.

Ao etnografar a nossa caminhada, ele foi utilizado na coleta dos registros de áudios, vídeos e imagens; assim como para demarcar os caminhos percorridos na região do Marapé. OSMAND MAPS AND NAVIGATION. <OsmAnd - Offline Mobile Maps and Navigation>. Acesso em: 04/032020.

**5** De acordo com os desenvolvedores, OsmAnd é um aplicativo usado para visualizar mapas, bem como para a navegação por carro, bicicleta e pedestre.

Ao etnografar a nossa caminhada, ele foi utilizado na coleta dos registros de áudios, vídeos e imagens; assim como para demarcar os caminhos percorridos na região do Marapé. OSMAND MAPS AND NAVIGATION. <OsmAnd - Offline Mobile Maps and Navigation>. Acesso em: 04/032020.

**6** Por questões de sensibilidade e também para atender os princípios éticos da pesquisa científica, que exigem a preservação e salvaguarda da identidade dos interlocutores, os nomes aqui usa-

dos partiram de uma criação fictícia da nossa parte: Tia Maria foi nossa guia de campo e é também uma das lideranças quilombolas no Dom João.

**7** O “manquintal” é um termo que resulta da composição entre mangue e quintal, descrevendo este espaço de vida das populações pesqueiras que conjuga áreas de manguezal com ambientes domésticos. (PINTO.; BATHILON; BENDO et al., 2018).

**8** Em contraponto a uma concepção uni-mundista que nos centraliza como protagonista das relações homem-natureza, Arturo Escobar (2016) utiliza a categoria “pluriverso” para conceber um mundo no qual caibam muitos mundos, culturas e ecologias distintas. Ou seja, ele seria um contraponto ao conceito do “universo”.

**9** Para Paul Little (1994), a territorialidade consiste na adoção de um lugar coletivo para criar e (re)criar as vivências, garantindo a reprodução dos grupos e manutenção sociolinguística, histórica e cultural. Logo, a desterritorialização corresponde aos processos de retirada, expropriação e espoliação que criam desvinculação com elementos construídos nos processos da territorialidade.

**10** Ver: LITTLE, Paul (2002).

agrária” como sendo uma “virada territorial”. Porém, ele não se configura como uma problematização de fácil resposta. Para o encaminhamento do nosso debate, adotaremos um posicionamento cético em relação ao conceito “virada territorial”, fazendo uso provisório do “virando territorial”; sendo que longe de dar conta da total complexidade dessa discussão ou substituir o conceito anterior, nossa intenção é tão somente buscar definições que melhor atendam aos propósitos aqui delineados, reconhecendo a necessidade de mais reflexões conceituais em torno das duas categorias de análise. Quiçá, esta ponderação inicial renderá futuros debates que seriam bem-acolhidos.

Considerando o processo da consolidação dos direitos enquanto desafio a ser permanentemente construído e fiscalizado, é de salientar que em nosso entendimento torna-se impreciso falar da “virada territorial” perante os retrocessos e ataques que estes direitos duramente conquistados têm sofrido. É por conta dessa justificativa que propomos uma reflexão em torno da categoria analítica “virando territorial” como sendo a que melhor reflete o contexto territorial que propomos debater, demonstrando que a conquista dos direitos ainda está para se consolidar – e não é raro ver casos onde ainda não aconteceram, como, aliás, foi citado anteriormente – num cenário de lutas e resistências marcadas por avanços e recuos como veremos a seguir no caso dos dois municípios em análise.

#### **ATORES, PROCESSOS E COSMOVISÕES: ENTRE PETRÓLEO, CHUMBO E MANGUEZAL**

As cidades de São Francisco do Conde e Santo Amaro, ambas localizadas na região do Recôncavo da Bahia (vide Fig. 1), constituem nítidos exemplos das dinâmicas territoriais em andamento, como nos ocuparemos em expor nos tópicos seguintes.

São Francisco do Conde é um município que sempre esteve no centro das dinâmicas econômicas da região metropolitana de Salvador, do Estado da Bahia e de certa medida do Brasil; tanto no século XVIII com seus importantes engenhos de produção açucareira dominados pelos latifundiários, quanto na contemporaneidade com a instalação das primeiras bases nacionais da Petrobras nos idos de 1950, sendo que até hoje predomina um sistema de distribuição desigual da malha latifundiária na região, agitando as relações entre as comunidades locais e os detentores de grandes proporções de terra (LIMA, 2014; BUTI, 2019).

Hodiernamente, a referida base de exploração da Petrobras e o domínio da monocultura canavial perpassam e afetam negativamente as dinâmicas cotidianas das comunidades que residem neste entorno que envolve as áreas do Marapé e quilombo Dom João (vide Fig. 3), reconhecido pela Fundação Cultural Palmares em 2012. Os exemplos mais sonantes desta permanente violência e injustiça territorial, segundo Naiane Pinto (2019), aparecem nos casos da desterritorialização<sup>9</sup> que as famílias foram vítimas em 1982 e mais recentemente em 2013. Contudo, ainda hoje residem ali cerca de 80 agregados familiares num permanente processo de resistência e defesa da própria razão histórica em contraponto à “razão instrumental”<sup>10</sup> do poder estatal.



**Figura 2:** Marco deixado no solo pela ação da retração da maré. No horizonte, é possível ver a estrada e uma das bases da Petrobras construídas sobre os aterros depositados no meio e/ou sobre o manguezal. Fonte: Arquivo dos autores (2020).

Em decorrência da presença da monocultura, extração petrolífera e uma relação desigual de forças, propicia-se o aparecimento do racismo e exclusão institucional – observado na forma como estas populações quilombolas são privadas do contato institucional com a Petrobras e atividades desenvolvidas por ela na região que, reconhecendo ou não, afetam o modo de vida das comunidades – ao mesmo tempo que se denota a categoria dos crimes de racismo ambiental expressos nos episódios de vazamento de petróleo que já fustigaram as mangues do Marapé nos finais do século passado e em maio de 2018. Ambos os episódios tiveram pouco impacto midiático e sem uma solução prática ou anuência de responsabilidades judiciais (BUTI, 2019).

Este retrospecto evidencia a diferença e choque de duas cosmovisões totalmente conflitantes nas suas formas de conceber o entendimento sobre usos e sentidos da terra, visto que a comunidade do quilombo Dom João preza pelo afeto com várias dimensões da terra, preservação da relação com manquintal e das multiespécies, utilizando para o efeito as técnicas ecológicas de extração sustentável dos recursos pesqueiros e convivência socioambiental ao mesmo tempo que constroem estratégias para reivindicações e lutas políticas. Essa conjuntura permite retomar a noção da dupla ontologia relacional trabalhada pelo Arturo Escobar (2016), mostrando que para além da dimensão empírica e/ou sensível, a luta das comunidades envolve ainda um caráter ontológico que exige a preservação de memórias, tradições e modos do ser/devir herdados dos seus ancestrais.

Por seu turno, as empresas, os proprietários de latifúndios e a própria administração municipal se apropriam da terra com base nos mecanismos da razão instrumental e numa dimensão estritamente reduzida a recurso/objeto que deve ser usado, explorado e transformado em mercadoria pelo homem. Como foi metaforicamente colocado pelo Rubens Caixeta (2013, p. 3): “a relação do colonizador ocidental com a terra pode ser descrita com a analogia do estupro: ela deve ser ‘desbravada’, ‘desflorada’, ‘penetrada’”.

Como respaldo empírico das discussões teóricas que vimos pautando, é importante retomar as considerações sobre a caminhada realizada nas Áreas pesqueiras do Marapé, município de São Francisco do Conde; com isto pretendemos buscar alguns debates e contrapontos entre a parte teórica e o fazer

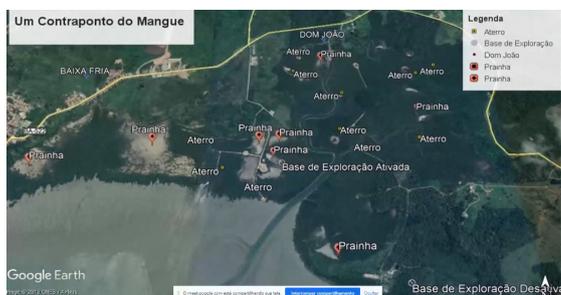
etnográfico, para além de ilustrar um pouco mais o entorno territorial que foi objeto deste trabalho.

Mediante observações e coleta de alguns registros fotográficos, audiovisuais e conversas com a tia Maria, foi possível construir aprendizados que versaram sobre relações de poder entre diversas ontologias e suas multiespécies, sendo possível observar os sinais da presença e exploração levada a cabo pela atuação destes empreendimentos e seus visíveis impactos ambientais.

É relevante reforçar que numa tentativa de conceder a devida importância ao processo do olhar, ouvir e escrever sem, no entanto, comprometer a imersão na realidade das interlocutoras ou criar barreiras de estranhamento (RUBIO, 2015). Estes diálogos não seguiram a cartilha das modalidades de entrevista geralmente sugeridas pelos modelos metodológicos mais conhecidos (NASCIMENTO, 2016; MARCONI; LAKATOS, 2017). Para contornar tal desafio, realizou-se a entrevista não dirigida (SILVA, MACÊDO, REBOUÇAS et al., 2006), nos limitando ao processo de escuta e anotação das impressões sem qualquer padronização previa dos tópicos da conversa, que foi majoritariamente orientada pela nossa guia da caminhada, reduzindo ao mínimo possível a nossa interferência na exposição das interlocutoras.

Ainda no decorrer das observações-escutas, ficaram patentes as sobreposições de forças simbolicamente manifestada na poluição sonora provocada pelo inconfundível ruído das maquinarias; sendo possível apontar mais conflitos neste ambiente, uma vez que as monoculturas de cana-de-açúcar, estradas, aterros, instalação de bases e empreendimentos da Petrobras impõem estragos ao manguezal – por meio do seu desmatamento e conseqüente surgimento das prainhas (clareiras no meio dos manguezais) – que acaba tendo seu ecossistema profundamente alterado por esses estragos.

O Marapé é uma área que fica no entorno do quilombo Dom João e que, segundo a tia Maria, serve de espaço para pesca e recoleção de frutas, guaiamum, sirí, sururu, caranguejo entre outras variedades de mariscos, plantas e espécies que se relacionam numa mesma localidade, daí se justifica a aplicação do conceito “multiespécies” que vínhamos utilizando (TSING, 2018).



**Figura 3:** Foto aérea do quilombo Dom João e seu entorno territorial com as Bases de Exploração da Petrobras na localidade do Marapé. Fonte: Do Google Earth. Elaborado pelo projeto de pesquisa vinculado à UNILAB/BA, “Um Contraponto do Mangue” (2019).

O processo no qual as multiespécies lutam por espaço também envolve forte intervenção e influência das ações humanas que são responsáveis pelos impactos disruptivos no ambiente, tais como a morte dos mangues, a retração da maré (vide Fig. 2) e a extinção de espécies marinhas que têm nas águas e no manguezal – seu principal espaço de refúgio, alimentação e reprodução. Dentre os elementos transformadores deste ecossistema podemos destacar as estradas e oleodutos usados para evacuação das *commodities* petrolíferas e aterros das antigas infraestruturas hoje em desuso e abandonadas em pleno habitat dos mangues.

Outro episódio marcante na caminhada foi o comentário da nossa guia que, com uma feição de tristeza no semblante, explicou que as partes do manguezal onde não se via aquele verde vivo significa que estes se encontravam em processo avançado de extinção e transformação em lenhas secas e mortas; por isso nos reportou que a comunidade utiliza a denominação “cemitério dos mangues” para designar este fenômeno.



**Figura 4:** Área antigamente ocupada pelos manguezais, hoje predominada pela “prainha” e bastante demonstrativa da denominação utilizada pela nossa guia, “cemitério dos mangues”. Fonte: Do arquivo dos autores (2020).

Em síntese, a percepção que ficou registrada no final da caminhada foi da existência de um quadro legal frágil por falta de uma fiscalização rigorosa para que comunidades pesqueiras, como as de Dom João – que têm seus meios de sustento parcial ou totalmente prejudicados por vazamentos ou impactos de danos trazidos pela exploração dos recursos minérios – possam ser indenizados não só com políticas públicas de assistência material/financeira, mas também, e essencialmente, com planos de recuperação desses ecossistemas costeiros (BUTI, 2019; SILVEIRA & BUTI, 2020).

Desta forma, garantir-se-iam não só a auto-sustentabilidade dessas comunidades como também se asseguraria a presença dos próprios povos locais enquanto sujeitos importantes para o cuidar das paisagens costeiras e marinhas, algo indispensável para sobrevivência das multiespécies que habitam esses biossistemas.

## SANTO AMARO: EXTRAÇÃO DO CHUMBO E OS DILEMAS QUE PERSISTEM

Santo Amaro, conhecida popularmente por Santo Amaro da Purificação, é uma cidade localizada no Recôncavo Baiano. De acordo com os dados do IBGE (2019), a cidade tem aproximadamente 60.069

habitantes, resultando em uma densidade demográfica aproximada de 125 habitantes por quilômetro quadrado. Fundada em 1557, a cidade cresceu em torno dos terraços nas margens do importante rio Subaé que atravessa a cidade e deságua na Bahia de Todos os Santos. Além de ser conhecida por sua importância no processo de independência do Brasil, a cidade também ganhou notoriedade no âmbito nacional e internacional por ser o município mais contaminado por chumbo no mundo.

A cidade de Santo Amaro, assim como outras do Recôncavo Baiano, tinha como grande movimentador da economia a cana-de-açúcar. Entretanto, com o passar dos anos este gerador de divisas para a economia foi entrando em estagnação, pois desde o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) até o de Juscelino Kubitschek (1956-1961), foi iniciada no Brasil a implementação de indústrias estatais prejudicando de certa forma outros movimentadores da economia. Ademais, Juscelino Kubitschek intensificou ainda mais os impactos deste projeto com a ideia do nacional-desenvolvimentismo, apoiado pelo capital estrangeiro e pela instalação, no Brasil, de filiais de empresas multinacionais (ANDRADE & MORAES, 2012).

Ainda para os mesmos autores, foi no ano de 1960, período em que Juscelino Kubitschek estava na presidência do Brasil, que chega em Santo Amaro a fábrica da Companhia Brasileira de Chumbo, conhecida pelo acrônimo COBRAC, ex-subsidiária da empresa Penarroya Oxide S.A, do grupo Metaleurop.

Segundo os relatos de Dona Antônia<sup>11</sup>, colhidos em 2017, quando a antiga metalúrgica se instalou na cidade houve um sentimento generalizado de otimismo e também não foi pouca a euforia, pois existia uma grande possibilidade dos cidadãos conseguirem empregos. Além disso, como se tratava de uma companhia de grande porte, adquiria-se uma espécie de status ao trabalhar na COBRAC, despertando o interesse de todos pela obtenção de uma vaga de emprego na fábrica.

Ainda de acordo com os mesmos relatos feitos pela Dona Antônia, foi somente com o passar dos tempos que a suposta melhoria para a população e também crescimento econômico para a cidade se tornou num grande pesadelo, que até os dias atuais são visíveis e sentidos pelos habitantes do município. Por mais de 30 anos estava ocorrendo um descarte inadequado de resíduos na cidade e, como os moradores e muitos trabalhadores da COBRAC não tinham conhecimento dos riscos que estavam enfrentando e principalmente por não ser feita uma alerta à população por parte da companhia, esses foram contaminados pelo chumbo. Muitas ruas de Santo Amaro foram pavimentadas pela prefeitura com as escórias de chumbo, assim como o aterramento de muitos quintais de moradores, contribuindo para um número maior de contaminações – recorda a nossa interlocutora.

Não demorou muito até que moradores e trabalhadores começassem a perceber os malefícios da mineradora francesa, pois várias pessoas apresentaram problemas de saúde como: alteração do sistema nervoso, mau funcionamento dos rins, anemia, perda de memória, dentre outras enfermidades, sendo que os residentes mais próximos do local em

que ficava a COBRAC começaram a enfrentar problemas respiratórios, dores pelo corpo, assim como tinham frequentes ocorrências das mortes dos animais em escalas anormais. Estas enfermidades foram registradas no resultado de um compilado de estudos, pareceres técnicos e laudos médicos reunidos pelo Estado da Bahia através de sua Secretaria da Saúde (SESAB, 2013).



**Figura 5:** Pátio da mineradora PLUMBUM/COBRAC em Santo Amaro: aterro formado por amontoados de escória de chumbo dispostos sobre o solo e a céu aberto. Fonte: Imagens arquivadas ao relatório do estudo conduzido pela Secretaria da Saúde da Bahia, (SESAB, 2013).

Em decorrência desses problemas, a fábrica foi fechada em 31 de dezembro de 1993 – segundo nos reporta Salles (2013) – acumulando cerca de três mil funcionários rotativamente. Além dos danos causados a saúde, a situação se agravou com a demissão de 250 trabalhadores sem concessão dos direitos rescisórios. Consequentemente, por muitos terem na carteira de trabalho a informação de que estavam contaminados por chumbo, encontrar novo emprego se tornou uma tarefa árdua, deixando os afetados sem condições para tratamento de saúde e principalmente sem recursos para sua sobrevivência.

Atualmente, quando se realiza busca em sites de notícias sobre o desfecho deste episódio ou o que aconteceu com os trabalhadores, moradores contaminados e a fábrica, encontram-se informações de que a mineradora foi condenada pela Justiça Federal a pagar indenização pelos danos ambientais e sociais por conta da contaminação de chumbo na cidade. Entretanto, existe uma luta muito grande enfrentada pelos trabalhadores, pois, muitos ainda não receberam suas indenizações e não foi construído em Santo Amaro um centro especializado de tratamento para as vítimas, o que era uma das determinações da justiça.

Ademais, de acordo com o decreto judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), juntamente com o pedido do Ministério Público Federal (MPF), ambas de 2003, a condenação também estipulou que a mineradora cercasse a área da antiga fundição e a zona circunvizinha sujeita à contaminação, que instalasse placas de advertência indicando riscos de contágio e que contratasse um quadro de vigilantes com vista à cobertura da área para repelir invasores; além de instalar área alagadiça para evitar migração da escória depositada para o leito do Rio Subaé. Embora existam essas determinações por parte da TRF1 e o MPF, a realidade aponta para outros fatos, de modo que atualmente foi possível constatar no local somente algumas poucas placas de sinalização e um desolador e total cenário

**11** Nome fictício. A conversa aqui narrada, postumamente, ocorreu em várias ocasiões entre uma das autoras do trabalho e a Dona Antônia, com quem tinha laços familiares. Sendo a nossa fonte oral uma moradora que residia no local desde a chegada da COBRAC; pretendemos, com a inserção destas memórias comunitárias, mostrar a perspectiva de cima para baixo que nem sempre aparece nos debates institucionais ou nas decisões judiciais, por exemplo.

de abandono.

Em resumo, a situação da população santamarense evidencia pouca diligência por parte das autoridades, no que tange à solução dos delitos ambientais acometidos pela antiga COBRAC. A partir dos relatos da Dona Antônia, da nossa convivência no local, assim como de outros moradores, nota-se que além das perdas humanas e da falta de comprometimento com os ex-trabalhadores, toda a população, de um modo geral, foi e ainda é prejudicada, pois a cidade não possui nenhum projeto de recuperação do meio ambiente, já que muitos resquícius de escórias ainda correm em direção ao rio Subaé que é fonte de renda e sobrevivência para moradores locais. Outro agravante é que praticamente toda a cidade tem pavimentação por escória de chumbo que fica exposta sempre que se realizam obras de escavação no município, seja por parte da prefeitura, seja por empresas de saneamento básico. Por fim, não existe nenhum centro de tratamento para as vítimas no município, contribuindo para a morte dos que ainda encontram forças para fazer valer seus direitos enquanto puderem sobreviver.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: APREN- DENDO COM AS COSMÓVISÕES LOCAIS PARA UMA TRANSFORMAÇÃO GLOBAL**

Ao longo do presente *paper*, buscamos trazer reflexões que percorrem épocas e processos históricos diversos por conta da complexa intervenção de seus atores, demonstrando que as dinâmicas socio-territoriais dos dias atuais são diretamente resultantes daquelas conjunturas.

De um ruralismo essencialmente agroexportador de século XVII movimentado pelos fluxos do tráfico transatlântico de escravizados às resistências comunitárias atuais, passando pela economia de *plantation* e instalação de indústrias mineiras a partir da segunda metade do século XX; percebe-se a continuidade de pressões territoriais sobre as comunidades e uma alta concentração de propriedades fundiárias sob domínio de um número reduzido de proprietários.

Mediante este cenário, as constatações e aprendizados construídos nos processos da caminhada sublinham isso e foram de extrema importância para construção de aportes empíricos complementados com as leituras e discussões teóricas, sendo que tentamos conciliar essas duas dimensões (etnografia e teoria) que se revelaram proveitosas para formulação daquilo que julgamos ser nossa principal tentativa de contribuição tanto para com os debates teóricos quanto em relação à observação empírica; incluindo as visões e estratégias de lutas e mobilizações políticas protagonizadas pelas comunidades com vista a uma “outra reforma agrária”.

Em vista disso, problematizamos os conceitos da chamada “outra reforma” ou “virada territorial” que são categorias de análise criadas nas discussões acerca das poucas transformações que provocaram inflexões na postura hegemônica que o Estado assumia enquanto único ator da gestão territorial, visto que o fortalecimento das mobilizações e estratégias políticas das comunidades e povos tradicionais teve repercussão na constituição de 1988 e na adoção da Convenção-169 da OIT.

Não obstante, considerando o contexto atual das disputas territoriais marcadas pela regressão dos poucos direitos já alcançados, nos esforçamos pela adaptação de uma nova categoria proposta provisoriamente e que melhor atende aos anseios do presente trabalho utilizando a terminologia “virando territorial”, uma vez que o transcurso das questões territoriais consiste numa luta e construção permanente antes que se possa chegar em uma reforma agrária propriamente dita e que contemple os reais interesses das comunidades tradicionais.

Nesta ótica, as ações de resistência e luta que as comunidades locais apresentam perante atuações catastróficas de empresas exploradoras de petróleo e chumbo nesta região, são algumas das várias exemplificações que fazem parte de um conjunto de ecologias relacionais estabelecidas no meio ambiente e de vivência intercomunitária que sempre propuseram modelos de preservação e gestão sustentável que poderiam ser aproveitados para uma relação mais sensível, ecologicamente falando, e responsável no momento de se aproveitarem – para não dizer explorarem – os bens disponibilizados pela natureza.

Contudo, o posicionamento de ator hegemônico que o ser humano assume perante a natureza acaba sendo ao mesmo tempo elemento que pode levá-lo a autodestruir-se. Dito de outro modo, o antropocentrismo exacerbado e a exploração insustentável da natureza se tornam nos principais motivadores da era antropocena em vigência.

Nesta conjuntura, importa sublinhar a relevância de se adotarem os ensinamentos dos modelos de gestão mais afetuosos em relação à natureza que as comunidades quilombolas e indígenas têm reivindicado e preservado, dado que a atmosfera global é compartilhada e todos sentem os impactos nefastos da emergência climática. Como já apontavam Ruben Caixeta (2013) e Babau (2019), a maré é uma só e a proteção do planeta é tarefa de todos uma vez que é o presente e futuro da humanidade que estão em risco.

Em síntese, as epistemologias subalternizadas têm um importante “lugar de fala” neste contexto, na medida em que podem capitalizar os saberes locais para uma mudança global, como propomos no capítulo de métodos que orientaram este trabalho. Para que isso tenha mínima hipótese de acontecer, se deve – primeira e impreterivelmente – abolir a posição hegemônica da ciência assumida pela tradição ocidental, fazendo uma autocrítica epistemológica que tenha a noção de que uma justiça social e global pressupõe, antes de tudo, uma justiça cognitiva (SANTOS, 2007). Contribuir em espaços que propiciem o avanço deste debate decolonial e humanístico sempre deverá constituir o grande desafio e objetivo das reflexões e pesquisas nas Ciências Sociais e nas Humanidades feitas a partir de espaços subalternizados – desafio este ao qual o ensaio ora apresentado não se furta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. Cartografia social e estratégias de territorialização (2018). In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 1. *Anais...*, 2018.
- ANDRADE, Maiza Ferreira de; MORAES Luiz Roberto Santos. (2013). "Contaminação por chumbo em Santo Amaro desafia décadas de pesquisas e a morosidade do poder público". *Ambiente & Sociedade*, 16, 2:1-18.
- ANTONIO, Lucas Zenha. (2019). *Territórios extrativo-mineral na Bahia: violações de direitos e conflitos nos territórios terra-abrigo*. Tese de doutorado, UFBA, datilo.
- ATEM, Érica G.; MOURA JR., James F.; BARROS, João P. (2020). "Pesquisar n(as) Margens: Especificidades da Pesquisa em Contextos Periféricos", in: E. C. Santos & L. F. de Araújo (orgs.), *Metodologias e Investigações no Campo da Exclusão Social*, Teresina, EDUFPI.
- BABAU, Cacique. (2019). "Retomada". *PISEAGRAMA*, 13:98-105.
- BATHILON, Aldine V.; BENDO, Margarida D. L.; CARDOSO, Lauro J.; PINTO, Naiane J. (2018). "Saber Manquintal: Manquintal no quilombo Dom João como espaço de memória e resistência". Trabalho Final da Disciplina Laboratório de Saberes II, ministrada pelo Professor Rafael Palermo Buti no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Unilab.
- BORGES, Antonádia. (2016). "Terra", in: L. Sansone & C. A. Furtado (orgs.), *Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa*, Salvador, EDUFBA-ABA Publicações.
- BRANDÃO, Maria de Azevedo. (2007). "Os vários Recôncavos e seus riscos". *Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras*, 1, 153-56.
- BUTI, Rafael Palermo. (2019). "O 'Gaiamum Petroleiro', o 'Meio Ambiente', o 'Quilombo' e o 'Manquintal': notas sobre (des)fazer mundos nas paisagens de mangue no Recôncavo da Bahia". *Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia*, 4, 4:1-13.
- CAIXETA, Ruben de Queiróz. (2013). "O fogo da morte no corpo da terra". *PISEAGRAMA*, 06:18-21.
- ESCOBAR, Arturo. (2016). "Territórios de diferença: a ontologia política dos 'direitos ao território'". *Climacom cultura científica – pesquisa, jornalismo e arte*, 02,02.
- SESAB (Secretaria da Saúde). ESTADO DA BAHIA. Núcleo de Comunicação da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. (2013). *Clipping especializado 2013: seleção de notícias sobre chumbo*. Salvador, Bahia.
- FRAGA FILHO, Walter. (2006). *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1890-1910)*. Tese de doutorado, UNICAMP, datilo.
- GODOI, Emilia Pietrafesa. (2016). "Territorialidade", in: L. Sansone & C. A. Furtado (orgs.), *Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa*, Salvador, EDUFBA-ABA Publicações.
- GARCIA, Carol. Cidade de Cachoeira. Governo do Estado da Bahia, 2019. <<http://www.conselhodecultura.ba.gov.br/2019/06/566/Cidade-de-Cachoeira-e-capital-da-Bahia-e-sede-do-governo-por-um-dia.html>>. Acesso em: 03/03/2020.
- HADLICH, Gisele Mara; UCHA, José Martin. Apicuns e manguezais – Baía de Todos os Santos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 2008, Salvador. *Anais...*, Salvador, FBA/IGEO/NEA.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo agropecuário 2017: resultados definitivos*. 8ª edição, Rio de Janeiro, CDDI/IBGE, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/santo-amaro/panorama>>. Acesso em: 02/03/2020.
- LIMA, Carlos Alberto Medeiros. (2014). "110 anos de desigualdade açucareira e brasileira (São Francisco do Conde, 1730-1840)". *Tempos Históricos*, 18: 426-4564.
- LIMA, Crislane dos Santos. (2019). *Oralidade versus escrita: a importância da oralidade na demarcação de territórios quilombolas*. TCC de Bacharel, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/BA, datilo.
- LITTLE, Paul Elliott. (1994). "Espaço, memória e migração: por uma teoria de reterritorialização". *Textos de história*, 2, 4:5-25.
- \_\_\_\_\_. (2002). "Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade". *Série Antropologia*, 1-32.
- MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. (2017). *Fundamentos de metodologia científica*. 8ª edição, São Paulo, Atlas.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. <<http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/justica-mantem-condenacao-de-mineradora-por-contaminacao-de-chumbo-em-santo-amaro-ba>>. Acesso em: 22/06/2020.
- MOURA, Clóvis. (1983). "Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo". *Afro-Ásia*, 1, 14:124-137.
- NASCIMENTO, Francisco Paulo do. (2016). "Classificação da Pesquisa: natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos"; in F. P. do Nascimento & F. L. L. Souza (orgs.), *Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC*. Brasília: Thesaurus.
- PINTO, Naiane de Jesus. (2019). *Território Falante: uma escrivência das experiências e (re)existências do quilombo Dom João*. Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/BA, datilo.
- PLANALTO (Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004 promulga a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais). <D5051>. Acesso em: 05/03/2020.
- PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Constituição Federal de 1988). <Portal da Câmara dos Deputados>. Acessado em: 05/03/2020.
- RODRIGUES, Fernanda Oliveira; COSTA, Wesley Borges. (2016). "A chegada do estranho: mineração e conflitos por água nas comunidades camponesas de Caetitê e Pindaí- Bahia, Brasil". *Revista Pegada*, 17, 1:67-89.
- RODRIGUES, F. O.; SOUZA, S. T.; COSTA, W. B. Políticas de desenvolvimento territorial no território de identidade sertão produtivo, Bahia: a gestão dos territórios e a (indi)gestão da miséria. ENGEPECT, 6, 2017. *Anais...*2017. p-01-12.

RÚBIO, Rúbia de Paula. (2015), *Memória e Território: Sociogênese da Luta pela Terra dos Assentados do Cafundão (Mariana-MG)*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, datilo.

SALLES, Carolina. Um rastro de chumbo na vida da gente em Santo Amaro (BA). *Jusbrasil*, 2013. Disponível em: <<https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/noticias/111890623/um-rastro-de-chumbo-na-vida-da-gente-de-santo-amaro-ba>>. Acesso em: 03/03/2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (2007), "Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes". *Novos estudos*, 79:71-94.

SILVA, Grazielle Roberta Freitas; MACÊDO, Kátia Nêyla de Freitas; REBOUÇAS Cristiana Brasil de Almeida; SOUZA, Ângela Maria Alves et al. (2006), "Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa". *Online Brazilian Journal of Nursing*, 5, 2:246-257.

SILVEIRA, Pedro Castelo Branco; BUTI, Rafael Palermo. (2020), "A vida e a morte dos guaiamuns: antropologia nos limites dos manguezais". *Anuário Antropológico*, 45, 1:117-148.

TSING, Anna Lowenhaupt. (2014 [2018]), "Paisagens arruinadas (e a delicada arte de coletar cogumelos)". Tradução de Filipi Pompeu e Mariana Canazaro Coutinho. : *Cadernos do Lepaarq*, 15, 30:366-382.



RECEBIDO EM 15 DE MARÇO DE 2020  
APROVADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020